



A ideologia jurídica e os movimentos sociais: elementos teóricos para uma análise crítica

Raffael Azevedo Bailona¹

O presente trabalho pretende realizar uma análise crítica acerca dos movimentos sociais e sua relação com o direito, e, por conseguinte, a relação do direito com o capitalismo, uma vez que o direito se apresenta como uma forma social reprodutora da lógica do capital. Os movimentos sociais, no geral, tendem a promover suas lutas no campo jurídico. Ao postular conquistas jurídicas, os movimentos sociais caem no idealismo e na ideologia jurídica. Neste sentido, as conquistas jurídicas podem se mostrar um avanço e, concomitantemente, um problema. Com efeito, a ideologia jurídica esconde essa contradição. Tal análise deve ser feita partindo-se da totalidade da sociedade capitalista, portanto o método a ser utilizado será o dialético advindo da contribuição marxista. Contudo, ao realizar a denúncia da ideologia jurídica, não se quer negar determinadas conquistas sociais obtidas no campo jurídico, visto que ante a opressão, há problemas que urgem ser remediados imediatamente (por ex.: a jornada de trabalho, a saúde, a fome, a moradia etc.). As “conquistas” no campo jurídico são incapazes de ultrapassar o estrito horizonte do direito burguês, se mostrando um obstáculo ao avanço das lutas sociais, e os movimentos sociais podem se tornar reféns de suas próprias práticas de imersão na ideologia jurídica. Ante esse contexto, este trabalho pretende contribuir com elementos teóricos para se pensar uma crítica fundamental à ideologia jurídica que ainda permeia os movimentos sociais.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Direito. Capitalismo.

¹ Graduado em Direito pela Escola de Direito e Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO), raffaelpt@hotmail.com.